



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA – CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado	01 - 07
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – CAC	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado	08 - 15
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado	16 - 45
04- ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i>	
Pós-Graduação em Engenharia Química - Área de Concentração: Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos – Mestrado e Doutorado	46 - 48
05- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão – PROGEPE - Nºs 4.917, 4.933 e 4.934/2014	48 - 49
CENTRO – CCS - Nºs 014 e 016/2014	50

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 06/10/2014)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgarqueologia> e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2015** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Curso de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Arqueologia ou em áreas afins reconhecidas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Arqueologia ou em áreas afins reconhecidas pelo MEC, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Arqueologia, situada no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, 50740-550, Recife-PE, Fone/Fax: (81) 2126-7364), entre os dias 17 de outubro a 17 de novembro de 2014, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até 17 de novembro de 2014 e recebida pelo Programa até 20 de novembro de 2014, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos pela entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; isenção da taxa para alunos da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição;
- e) *curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, devidamente autenticada;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação, devidamente autenticada;
- c) pré-projeto de dissertação em 03 (três) vias, conforme anexo IV.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado, devidamente autenticada;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado, devidamente autenticada;
- c) pré-projeto de tese, em 03 cópias, conforme anexo IV.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Arqueologia após seu diploma da Graduação/Mestrado ser revalidado;

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação; e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso	Datas e Horários
Inscrições	17/10 a 17/11/2014 das 8 às 12 e das 14 às 17h
Etapa 1 – Prova Escrita de Conhecimento	24/11/2014 das 8 às 12h
Resultado	25/11/2014 às 14h
Prazo Recursal da Etapa 1	26, 27 e 28/11/2014
Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	01/12/2014 das 8 às 12 e das 14 às 18h
Resultado	02/12/2014 às 14h
Prazo Recursal da Etapa 2	03, 04 e 05/12/2014
Etapa 3 – Prova de idioma	09/12/2014 das 8 às 10h
Resultado	10/12/2014 às 14h
Prazo recursal da Etapa 3	11,12 e 15/12/2014
Resultado final	16/12/2014 às 14h
Prazo recursal do Resultado final	17, 18 e 19/12/2014
Matrícula	03/2015 – conforme calendário da PROPESq
Início das aulas	03/2015 – conforme calendário da PROPESq

3.1.1 – Etapa 1: Prova Escrita de Conhecimento

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória com peso 4, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre temas constantes no Anexo III.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicadas neste Edital (20%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%);
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.2. – Etapa 2: Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 4, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.2 – São critérios para a análise do pré-projeto:

- a) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- b) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- c) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- d) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%);
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.3 – Etapa 3: Prova de Idioma

3.1.3.1 – A prova de idioma (Inglês para o Mestrado; Inglês e Francês para o Doutorado), de caráter classificatório e com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira. A mesma terá duração de 2 horas para o Mestrado e de 4 horas para o Doutorado, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%)

Responder a questões formuladas sobre o mesmo (as questões e respostas serão elaboradas em Português) (50%).

3.1.4. A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$\text{Etapa 1 (Prova Escrita de Conhecimento x 0,4) + Etapa 2 (Defesa do pré-projeto x 0,4) + Etapa 3 (Prova de Idioma x 0,2)}$$

4. Resultado

4.1 - O resultado da seleção será expresso de acordo com a fórmula do item 3.1.4.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública, será publicado do Boletim Oficial da Universidade, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgarqueologia.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 15 vagas, acrescida uma vaga para servidor da UFPE, para o Curso de Mestrado e 10 vagas, acrescida uma vaga para servidor da UFPE, para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

7 – Disposições gerais

7.1 - Informações, inscrições e local de realização das provas serão divulgados através do endereço www.ufpe.br/ppgarqueologia e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefone: (0XX81) 2126-7364, e-mail: ppgarq@gmail.com.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (defesa do pré-projeto), a presença dos candidatos que ainda não a tenham feito, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 07 (sete) como mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório e como média final das três etapas para aprovação na seleção ao Programa.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgarqueologia.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.11- É garantida a não identificação do candidato nas provas escritas de conhecimento e de idioma.

Recife, 06 de outubro de 2014

Demétrio Mutzenberg
Coordenador da Pós-Graduação em Arqueologia– UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO BOLETO
- III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- IV – MODELO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EXAME DE SELEÇÃO – 2014

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Arqueologia e Conservação do Patrimônio Cultural no Nordeste

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:			
Estado Civil:		Sexo: () Masculino () Feminino	
RG.	Órgão Emissor:	UF:	Emissão: __/__/__
CPF:			

DADOS DE NASCIMENTO:

País:	UF:	Cidade:	Data: __/__/__
Nome da Mãe:			

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua, Av., etc	
Nº	Apart/Bloco:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Caixa Postal:	
Telefone: ()	Fax: ()
Celular: ()	E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:	
Instituição:	
Início: ____/____	Conclusão: ____/____

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não
Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:
Instituição/Empresa:
Departamento:
Cargo ou função:

Recife, _____ de _____ de 2014

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o 'site' www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação - 3082
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informe
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DE ARQUEOLOGIA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

2014

1. Metodologia da pesquisa científica
2. Teoria, métodos e técnicas em arqueologia
3. Povoamento das Américas
4. Arqueologia do Nordeste do Brasil
5. Registros rupestres da pré-história
6. Conservação e Restauração do Patrimônio Arqueológico

As obras citadas encontram-se disponíveis, para consulta, na Biblioteca da Pós-Graduação em Arqueologia, 10º andar do CFCH ou na Biblioteca do CAC, da UFPE.

Bibliografia Recomendada

- Anais da Conferência Internacional sobre o povoamento da América. In: *Revista Fundamentos* I. São Raimundo Nonato, 1996.
- BUNGE, M. *La ciencia. Su método y su filosofía*. Buenos Aires: Ediciones Siglo Veinte, 1972.
- BUTZER, K. W. *Arqueologia: uma ecología del hombre. Método y teoría para un enfoque contextual*. Barcelona: Ediciones Bellaterra, 1982.
- JOHNSON, M. *Teoría Arqueológica: una introducción*. Barcelona: Ariel, 2000.
- MARTIN, G. *Pré-história do Nordeste do Brasil*. 4ª Ed., Recife, UFPE Editora Universitária, 2005.
- MEGGERS, B. J. *América Pré-histórica*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1979.
- PESSIS, A. M. *Imagens da Pre-História. Parque Nacional Serra da Capivara*. São Paulo: FUMDHAM/PETROBRAS, 2003.
- RENFREW, C. e BAHN, P. *Arqueologia: teorías, métodos y práctica*. Madrid: Akal, 1993.
- SOARES, I. V. P. *Proteção Jurídica do Patrimônio Arqueológico no Brasil*. Erechim, RS: Editora Habilis, 2007.
- TRIGGER, B. *A História do Pensamento Arqueológico*. São Paulo, Odysseus, 2004.

ANEXO IV

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão ter no mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas, impressas em papel A4, tamanho da fonte 12, espaço 1,5 entre linhas, constando obrigatoriamente os seguintes itens:

- 1- Título;
- 2 – Antecedentes: explicar de forma clara o tema da pesquisa, o tempo e o espaço abordados e as razões que conduziram à escolha temática;
- 3 – Problema, Objetivos e Hipótese(s);
- 4 – Metodologia: neste item o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre as fontes disponíveis, observando:
 - a) as relações entre problema, hipótese(s) e os métodos utilizados para corroborá-la(s),
 - b) a viabilidade de execução da pesquisa dentro dos prazos da pós-graduação;
- 5 – Bibliografia básica para o projeto;
- 6 – Cronograma das fases da pesquisa e preparo da dissertação a ser defendida.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AO PPGDH EM 2015

A Comissão de Seleção e Admissão, após delegação recebida da Comissão Pedagógica e devidamente nomeada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos (PPGDH), torna públicas as normas do Processo de Seleção e Admissão de discente ao curso de mestrado para o ano letivo de 2015, na forma deste Edital.

1 – INSCRIÇÃO

1.1 - Podem se inscrever à seleção para o curso de **Mestrado em Direitos Humanos** graduados(as) em qualquer área do conhecimento.

1.2 – Podem se inscrever, de forma condicionada, à seleção para o curso de **Mestrado em Direitos Humanos** concluintes de curso de graduação, ficando a matrícula sujeita à classificação dentro das vagas oferecidas para a seleção e à conclusão da graduação, até a data da realização da matrícula.

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria do PPGDH, situada no Centro de Artes e Comunicação, no Campus da UFPE, entre os dias 20 de outubro e 07 de novembro de 2014, das 9 às 12 horas, pessoalmente, ou através de procurador/a, com poderes específicos para a realização da inscrição.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, e recebida pelo PPGDH, até 3 dias seguintes à mesma data, não se responsabilizando o PPGDH por atrasos ocorridos na entrega postal. O endereço para envio é:

Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos
Av. da Arquitetura s/n,
Cidade Universitária
Recife-PE
CEP. 50740-550.

1.5 – O deferimento da inscrição via SEDEX está sujeito à verificação, pela Comissão de Seleção e Admissão, do cumprimento dos requisitos previstos neste Edital.

1.6 – As informações e a documentação fornecidas pelo/a candidato/a são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após a inscrição do(a) candidato(a).

1.7 – Toda documentação deverá ser entregue na Secretaria do PPGDH em envelope lacrado, inclusive a íntegra do Trabalho de Conclusão de Curso, de artigos publicados e demais documentos probatórios do *curriculum vitae*.

1.8 – São documentos exigíveis para a inscrição na seleção ao Mestrado:

- a) ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I, a ser colada em uma das faces do envelope lacrado;
- b) cópias autenticadas da Cédula de Identidade ou de documento oficial que a substitua; CPF; Título de Eleitor e comprovação de comparecimento à última votação; Título de Reservista. No caso de estrangeiro, cópia do passaporte (páginas identificatórias do candidato);
- c) cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação ou, na hipótese da permissão concedida nos termos do item 1.2 deste Edital, certidão de que o candidato poderá concluir o curso de graduação até a data da matrícula do PPGDH;

- d) histórico escolar do curso de graduação;
- e) *curriculum vitae* preenchido na Plataforma Lattes do CNPq, devendo as informações e as documentações probatórias virem organizadas e separadas obedecendo a sequência do anexo IV, sem o que o candidato será eliminado;
- f) 3 (duas) cópias do pré-projeto de pesquisa obrigatoriamente vinculado à uma das duas linhas de pesquisa do programa;
- g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição para seleção, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na forma estabelecida pela UFPE, conforme boleto (ver Anexo II), o qual pode ser efetivado através de www.stn.fazenda.gov.br. De acordo com a Resolução nº01/2012 do Conselho de Administração da UFPE, estão dispensados do pagamento desta taxa aluno/a concluinte de curso de graduação da UFPE e servidor também da UFPE;
- h) 2 (duas) fotografias atuais 3X4.

1.9 - Os diplomas dos cursos de graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos/as deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2 - PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 – O Processo de Seleção e Admissão de discentes ao PPGDH será coordenado pela Comissão de Seleção e Admissão, por delegação da Comissão Pedagógica e nomeada pelo Colegiado, a qual será auxiliada por Comissão Examinadora de cada linha de pesquisa do PPGDH, cabendo a esta última promover as avaliações das atividades correspondentes à análise do pré-projeto de dissertação.

2.2 - O Processo de Seleção para o ingresso no curso de **Mestrado em Direitos Humanos** se desenvolverá em 2 (duas) etapas e obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas da seleção ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	20 de outubro a 07 de novembro de 2014	das 9h às 12h
Divulgação das inscrições homologadas pela Comissão	13 de novembro de 2014	a partir das 16h
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos em Direitos Humanos	17 de novembro de 2014	das 9 às 12h
Prova de Língua Estrangeira	17 de novembro de 2014	das 14h às 16h
Resultado Etapa 1	16 de dezembro de 2014	a partir das 12h
Prazo recursal	De 17 a 19 de dezembro de 2014	das 9h às 12h
Etapa 2 – Análise do Pré-projeto	De 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015	
Resultado Etapa 2	3 de fevereiro de 2015	a partir das 12h
Prazo recursal	De 4 a 06 de fevereiro de 2015	das 9h às 12h
Resultado final	10 de fevereiro de 2015	
Prazo recursal	De 11 a 13 de fevereiro de 2015	das 9h às 12h
Resultado Final após análise dos recursos	24 de fevereiro de 2015	a partir das 12h
Matrícula	Calendário do SIG@ UFPE	
Início das aulas	Conforme calendário da PROPESQ	

Parágrafo Único: só será admitido recurso protocolado na Secretaria do PPGDH em hora e período previstos neste Edital.

2.3 - Etapa 1:

• Prova de Conhecimentos em Direitos Humanos

2.3.1 – A prova de conhecimentos em direitos humanos, com caráter eliminatório e peso 8, terá duração de três horas, das 9h às 12h, escrita com caneta esferográfica azul ou preta, vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, legislação, e a utilização de aparelhos de comunicação.

2.3.2. – A prova de conhecimentos em direitos humanos versará sobre as temáticas constantes do Anexo III, e constará de 1 (uma) questão, dentre duas opções oferecidas no ato da prova.

2.3.3 – A nota atribuída variará de zero a dez.

2.3.4 – A nota mínima para aprovação na etapa 1 é 7,0 (sete).

2.3.5 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimentos em direitos humanos:

Clareza e propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.	Até 20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas.	Até 50%
Capacidade de apropriação da bibliografia sugerida e de posicionamento sobre ela.	Até 30%

• Prova de Conhecimentos em Língua Estrangeira

2.3.6 – A prova de língua estrangeira (espanhol ou inglês, por escolha do/a candidato/a do ato de inscrição), com caráter eliminatório e peso 2, terá duração de 2 horas, conforme constante no quadro do calendário do Processo de Seleção e Admissão acima (Item 2.2), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

2.3.7 – A prova de língua estrangeira, escrita com caneta esferográfica azul ou preta, consistirá de 10 questões objetivas de compreensão de leitura, com notas atribuídas entre zero e dez, valendo cada uma um ponto.

2.3.8 – A prova de língua estrangeira será elaborada e corrigida por professores especialistas na língua inglesa e/ou espanhola do Departamento de Letras da UFPE.

2.3.10 – O resultado da Etapa I, com caráter eliminatório, será uma média aritmética entre a nota da Prova de Conhecimentos em Direitos Humanos, com peso 8, e a nota da Prova de Conhecimentos em Língua Estrangeira, com peso 2.

2.4 – Etapa 2: Análise do Pré-Projeto de Dissertação

2.4. 1 – O pré-projeto, cujas 3 (três) cópias serão depositadas no ato da inscrição, devem apresentar um mínimo de sete e um máximo de dez páginas/laudas, em formato A 4, fonte Times New Roman ou Arial, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 e seguir o seguinte roteiro:

- Folha de rosto (com título do trabalho, nome do candidato, local e data).
- Resumo (síntese com explicação da pesquisa pretendida).
- Palavras-chave: até 5 palavras-chave.
- Apresentação (problema central da pesquisa e do objeto ou conjunto de objetos a ser observado).
- Objetivos.
- Justificativa (motivações sobre a escolha do tema e defesa do ineditismo da proposta).

- Fundamentação teórica (estado atual do conhecimento sobre o problema e pressupostos teóricos da proposta).
- Metodologia.
- Cronograma de pesquisa.
- Referências.

2.4.2 – A análise do pré-projeto, de caráter eliminatório e com peso 6, será feita por Comissão Examinadora da linha de pesquisa postulada pelo/a candidato/a no ato de sua inscrição. A nota atribuída variará de zero a dez.

2.4.3 – A nota mínima para aprovação na etapa 2 é 7,0 (sete).

2.4.4 - São critérios para a Análise do Pré-Projeto de Dissertação:

No tocante ao tema escolhido, clareza quanto ao objeto, justificativa, problematização e objetivos; contextualização teórico-metodológica; e pertinência e suficiência da bibliografia.	Até 70%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, revelando clareza e consistência no uso da linguagem.	Até 30%

2.4.5- O pré-projeto que for julgado sem aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos será desclassificado e não seguirá na seleção considerando como critério os direcionamentos das pesquisas dos docentes do PPGDH, conforme contido no menu PESQUISADOR, disponível na página do PPGDH (http://www.ufpe.br/ppgdh/index.php?option=com_content&view=article&id=313&Itemid=228)

3 - Resultado do Processo Seletivo

3.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, conforme discriminado abaixo, sendo classificado(a)s os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

- A nota da etapa 1 será igual à nota da Prova de Conhecimentos em Direitos Humanos, com peso 8, somada à nota da Prova de Conhecimentos em Língua Estrangeira, com peso 2, com resultado dividido por dez.
- A nota da etapa 2 será igual à nota atribuída à Análise do Pré-projeto de Dissertação.
- A nota final será igual à nota obtida na etapa 1, com peso 4, somada à nota obtida na etapa 2, com peso 6, com resultado dividido por dez.

3.2 – Eventuais empates serão resolvidos pela maior nota obtida na pontuação do *curriculum vitae*.

3.3 – O resultado final será divulgado no site <http://www.ufpe.br/ppgdh>, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

4 - Recursos

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, apenas de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 72 horas de sua divulgação.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente do processo de seleção, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

4.3 – A prerrogativa do item 4.2 não se estende à realização da matrícula no PPGDH.

5 - Vagas e classificação

5.1 - São fixadas em 15 (quinze) as vagas para o **Curso de Mestrado**, sendo 07 (sete) para a Linha de Pesquisa 1 e 08 (oito) para a linha de pesquisa 2, as quais serão preenchidas por candidatas/as classificados,

obedecidos os quantitativos de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga .

5.2 – O total de 15 vagas poderá não ser preenchido caso não haja candidatos aprovados e classificados na quantidade disponibilizada para cada linha de pesquisa, sendo vedado o remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa.

6 – Disposições gerais

6.1 – As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria do PPGDH, única instância responsável por emitir informações sobre o concurso e o local das provas de conhecimentos.

6.2 – Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação, com fotografia.

6.3 -Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento em direitos humanos e em língua estrangeira.

6.4 – Serão desclassificados/as do processo seletivo os/as candidatos/as que faltarem a quaisquer das etapas, não obedecerem aos horários estabelecidos, utilizarem aparelhos de comunicação durante as provas de conhecimento e/ou infringirem dispositivos deste Edital.

6.5 – As notas aos/as candidatos/as, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão atribuídas em ficha de avaliação no caso da prova de conhecimentos, por dois docentes, de qualquer linha, membros da Comissão de Seleção e Admissão ou das Comissões Examinadoras por Linha de Pesquisa; no caso da avaliação do pré-projeto de dissertação, por 2 docentes da linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) na sua ficha de inscrição.

6.6 – Ao/A candidato/a classificado/a cuja inscrição deveu-se ao permissivo do item 1.2 e que não lograr realizar a comprovação da conclusão da graduação, conforme o caso, terá negada a matrícula, sendo chamado em substituição o/a candidato/a da mesma Linha de Pesquisa, aprovado e com nota imediatamente inferior.

6.7 – A vaga de candidato que não se matricular, ou tiver sua matrícula indeferida, será redistribuída de acordo com a ordem de classificação de sua Linha de Pesquisa.

6.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível em <http://www.ufpe.br/ppgdh>.

6.9 – Os/as candidatos/as não classificados/as deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital.

6.11 – O Colegiado do Curso decidirá os casos omissos.

Recife, 13 de outubro de 2014

Virgínia Leal
Coordenadora do PPGDH-UFPE

Anexos ao Edital de Seleção e Admissão para ingresso em 2015 – PPGDH/UFPE:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – TEMÁTICAS E BIBLIOGRAFIA

IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição:		Linha de Pesquisa 1 ()		Linha de Pesquisa 2 ()	
Opção de Língua	() Inglês		() Espanhol		
Informações Gerais :					
Nome de Registro					
Nome Social		CPF			
Data nascimento: / /		Identidade	Expedição		Órgão
Endereço	Cidade		UF	CEP	
E-mail	Telefones		()	()	
Formação Acadêmica					
Graduação na área de:		Instituição		Ano Conclusão	
Pós-graduação: Espécie: Área:		Instituição		Ano Conclusão	
Informações Profissionais					
Profissão	Desde		/ /		
Vínculo com Instituição de Ensino?		() Sim () Não		Qual ?	
	Desde		/ /		

DECLARO QUE ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 2 DO EDITAL, RESPONSABILIZANDO-ME, DE FORMA EXCLUSIVA PELOS MESMOS, E ME SUBMETO A TODOS OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA INGRESSO EM 2015.

Recife, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E PAGAMENTO DA TAXA (BOLETO)

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de Inscrição para Seleção do PPGDH 2014

Faz-se necessário:

Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela “guia de recolhimento da união”

Clicar no lado esquerdo da tela “impressão - GRU simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS - EMISSÃO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA:

UAG (Unidade de Gestão) – 153080

Gestão: 15233

Código de recolhimento: 28832-2

Nº de referência: 6010

Valor de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO:

Não é necessário informar

CONTRIBUINTE (depositante)

CPF do candidato

Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III – INDICAÇÕES BIBLIOGRAFICAS

EICHENBERG, Rosaura; HUNT, Lynn. **A Invenção dos direitos humanos**. São Paulo: Cia.das Letras, 2009.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 1988.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. São Paulo: Campus, 2004.

LINDGREN ALVES, José Augusto. **Os direitos humanos na pós-modernidade**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Pontuação do Currículo

1 FORMAÇÃO (Peso 2)		Avaliador 1	Avaliador 2
Curso de Graduação concluído	5 pontos por curso		
Curso de Especialização concluído	2 pontos por curso		
Atividade de Extensão	1 ponto por semestre		
Atividade de Iniciação Científica	2,5 pontos por semestre)		
Atividade de Monitoria	2 pontos por semestre		
Cursos livres pertinentes à área do projeto	1 por curso de no mínimo 30h		
Subtotal Formação:		(máximo: 20)	

2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 2)		Avaliador 1	Avaliador 2
Publicações de artigos, capítulos de livros	3 pontos por item		
Publicação em Anais de congressos ou eventos científicos similares - Resumo	1 ponto por item		
Publicação em Anais de congressos ou eventos científicos similares – Completo	2 pontos por item		
Apresentação de trabalhos em congressos, ou eventos científicos similares	2 pontos por item, limitado a 10 itens		
Participação em congressos, ou eventos científicos similares	0,5 por item, limitado a 5 itens		
Artigos em revistas (magazines) e jornais	0,5 por item, limitado a 10 itens		
Subtotal Produção Científica		(máximo: 40)	

3 EXPERIÊNCIA DOCENTE (Peso 2)		Avaliador 1	Avaliador 2
Aula em ensino fundamental	0,5 ponto por semestre		
Aula em ensino médio	1 ponto por semestre		
Aula em graduação, com carga-horária mínima de 30 horas-aula por disciplina	2 pontos por semestre		
Cursos livres ministrados	1 ponto por curso de no mínimo 30h		
Subtotal Experiência Docente		(máximo: 15)	

4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)		Avaliador 1	Avaliador 2
Na área do anteprojeto de pesquisa	2 pontos por item ou por ano		
Fora da área do anteprojeto	1 ponto por item ou por ano		
Subtotal Experiência Profissional		(máximo: 15)	

5 OUTRAS ATIVIDADES (formação, extensão, técnicas ou artísticas) (Peso 2)		Avaliador 1	Avaliador 2
Na área do anteprojeto de pesquisa	2 pontos por item		
Fora da área do anteprojeto	1 ponto por item		
Subtotal Outras Atividades		(máximo: 10)	

TOTAL GERAL:

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
EDITAL PARA SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 25/09/2014)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015, primeira entrada** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1. Inscrição:

- 1.1. Para a admissão no curso de Mestrado exige-se a graduação em Engenharia Civil ou em área afim, considerando-se assim aquela que contenha afinidade com quaisquer das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC, conforme definido no Anexo VI deste edital.
- 1.2. Para a admissão no curso de Doutorado exige-se Mestrado em Engenharia Civil ou em área afim, considerando-se assim aquela que contenha afinidade com quaisquer das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, reconhecido pela CAPES/MEC, conforme definido no Anexo VI deste edital.
- 1.3. A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato, entre os dias indicados na tabela de acordo com a área de concentração, no presente edital.
- 1.4. A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições para o endereço constante no Anexo VII e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após o fim da data de encerramento das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.5. As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1. Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:
 - a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I, no caso de Mestrado ou Anexo II, no caso de Doutorado.
 - b) cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 - c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
 - d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE (apenas para os alunos que concluíram no 2º semestre de 2014) e servidor da mesma instituição;
 - e) Cópia do *Curriculum Lattes* cadastrado na plataforma *lattes* (www.cnpq.br), com comprovação dos itens pontuados.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do diploma, comprovante de conclusão ou declaração de provável concluinte do curso de graduação, reconhecida pelo MEC, no segundo semestre letivo de 2014;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Anteprojeto de Tese, em 2 (duas) cópias impressas;
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC e Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- e) Cópia da Dissertação do Mestrado.
- f) Cópia do diploma, comprovante de conclusão ou declaração de provável concluinte de curso de Mestrado, realizado em instituição reconhecida pela CAPES/MEC;

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.6 – No caso do item anterior, o candidato aprovado perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar diploma ou certidão de colação de grau do curso de graduação, no caso do candidato ao Mestrado e do curso de Mestrado, no caso do candidato ao Doutorado.

2.7 – O candidato inscrito na seleção não poderá solicitar mudança, no decorrer do processo seletivo, de Área de Concentração.

2.8 – O candidato só poderá se inscrever em uma única área de concentração. As áreas de concentração são: 1- Geotecnia; 2-Estruturas; 3-Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos; 4-Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas; 5-Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo; 6-Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas.. Os candidatos que se inscreverem na área de concentração Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, deverão indicar no formulário de inscrição a opção ênfase em Tecnologia Ambiental ou ênfase em Recursos Hídricos. Os candidatos que se inscreverem na área de concentração Estruturas, deverão indicar no formulário de inscrição a opção apenas Estruturas ou com Estruturas ênfase em Construção Civil.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão para cada área de concentração do programa, formada cada comissão por 3 membros do seu corpo docente.

3.1 – Seleção para o Mestrado na Área de Geotecnia:

A Seleção para o Mestrado na Área de Geotecnia constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrição	20/10/2014 até 21/11/2014	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa 1 – Avaliação do Histórico (Comissão)	01/12/2014	9:00 às 1:00 h
Divulgação Resultado da Etapa 1	02/12/2014	17:00 h
Prazo Recursal Etapa 1	03 a 05/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes (Comissão)	09/12/2014	9:00 às 1:00 h
Divulgação do Resultado Etapa 2	10/12/2014	17:00 h
Prazo Recursal Etapa 2	11, 12 e 15/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado Final	16/12/2014	17:00 h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	Conforme calendário da PROPESQ	9:00

3.1.1 – Avaliação do Histórico (Etapa 1):

3.1.1.1 – A avaliação do Histórico (Etapa 1) será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 6 (seis), é de caráter eliminatório.

3.1.1.2 – A pontuação mínima para aprovação na Etapa Avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar do Curso de Graduação é 5,0 (cinco).

3.1.1.3 – Na avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO (Peso 6,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	4
Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	3
Avaliação das disciplinas mais relevantes para a formação do candidato na área de concentração, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	3

3.1.1.4 - A nota da avaliação do histórico será multiplicada por um fator de ponderação, sendo considerada a formação do candidato, conforme tabela abaixo, seguindo as áreas afins apresentadas no anexo VI deste edital:

Formação	Fator de ponderação
Engenharia Civil	1,0
Engenharias em geral	0,9
Bacharel em Biologia, Química, Geografia, Geologia	0,8
Tecnólogos ligados à área de Geotecnia Ambiental (tais como, Biologia, Química, etc.).	0,8

3.1.2 – Avaliação do Currículo Lattes (Etapa 2)

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), é de caráter classificatório.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADEMICA COMPLEMENTAR (peso 3):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração	5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 3):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.2 – Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrição	20/10/2014 até 21/11/2014	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa1 - Prova de Conhecimento	01/12/2014	9:00 às 1:00 h
Divulgação do Resultado da Etapa 1	05/12/2014	17:00 h
Prazo Recursal - Etapa 1	09, 10 e 11/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes e Histórico	12/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	15/12/2014	17:00 h
Prazo Recursal – Etapa 2	16, 17 e 18/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado Final	19/12/2014	17:00 h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	Conforme calendário da PROPESQ	9:00

3.2.2 – Prova de Conhecimento:

3.2.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 8 (oito), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, podendo trazer máquina de calcular sem nada armazenado na memória da máquina.

3.2.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de questões teóricas e problemas.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.
- f) Uso adequado das equações.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	17%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	17%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	17%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	17%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	16%
Uso adequado das equações	16%

3.2.1.4 - Será assegurada a não identificação do candidato na prova subjetiva.

3.2.1.5.- A nota mínima para não ser eliminado na prova de conhecimentos será 5,0 (cinco)

3.2.3 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes e do Histórico, com peso 2 (dois), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas.

3.2.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes e do Histórico será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0 (dez):

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	1
Programa de iniciação científica ou similar	3
Avaliação do Histórico Escolar da Graduação	10
Especialização na área de concentração pretendida no Programa	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	10
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	8
Publicação de capítulos de livros	

3.3 – Seleção para o Mestrado na Área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo

A Seleção para o Mestrado na Área de Concentração de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrição	20/10/2014 até 21/11/2014	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa 1 – Avaliação do Histórico (Comissão)	01/12/2014	9:00 às 1:00 h
Divulgação Resultado da Etapa 1	02/12/2014	17:00 h
Prazo Recursal da Etapa 1	03 a 05/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes (Comissão)	09/12/2014	9:00 às 1:00 h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	10/12/2014	17:00 h
Prazo Recursal da Etapa 2	11, 12 e 15/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado Final	16/12/2014	17:00 h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	Conforme calendário da PROPESQ	9:00

3.3.1 – Avaliação do Histórico (Etapa 1):

3.3.1.1 – A avaliação do Histórico (Etapa 1) será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 8 (oito), é de caráter eliminatório.

3.3.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar do Curso de Graduação é 5,0 (cinco).

3.3.1.3 – Na avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (Peso 8):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	10

3.3.2 – Avaliação do Currículo Lattes (Etapa 2):

3.3.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2 (dois), é de caráter classificatório.

3.3.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADEMICA COMPLEMENTAR (Peso 3):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração	5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 3):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.4 – Seleção para o Mestrado na Área de Estruturas:

A Seleção para o Mestrado na Área de Estruturas, constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrição	20/10/2014 até 21/11/2014	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa 1 – Avaliação do Histórico (Comissão)	01/12/2014	9:00 às 1:00 h
Divulgação Resultado da Etapa 1	02/12/2014	17:00 h
Prazo Recursal Etapa 1	03 a 05/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes (Comissão)	09/12/2014	9:00 às 1:00 h
Divulgação do Resultado Etapa 2	10/12/2014	17:00 h
Prazo Recursal Etapa 2	11, 12 e 15/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado Final	16/12/2014	17:00 h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	Conforme calendário da PROPESQ	9:00

3.4.1 – Avaliação do Histórico:

3.4.1.1 – A avaliação do Histórico será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 7,5 (sete e meio), é de caráter classificatório.

3.4.1.2 – Na avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO de CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 7,5):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	4
Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	3
Avaliação das disciplinas mais relevantes para a formação do candidato na área de concentração, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	3

3.4.2 – Avaliação do Currículo Lattes

3.4.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2,5 (dois e meio), é de caráter classificatório.

3.4.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADEMICA COMPLEMENTAR (peso 2,5):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração	5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 3):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.4.3 – Resultado final (NF)

3.4.3.1 - O resultado final é dado pela expressão abaixo:

$$NF=0.75NC+0.25NL$$

3.4.3.2 – Serão considerados aprovados e pré-selecionados os candidatos que atingirem uma nota final (NF) igual ou superior a 5.0 (cinco).

3.5 Seleção para o Mestrado para a Área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas:

A Seleção para o Mestrado para a Área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrição	20/10/2014 até 21/11/2014	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa1 - Prova de Conhecimento	01/12/2014	9:00 às 1:00 h
Divulgação do Resultado da Etapa 1	05/12/2014	17:00 h
Prazo Recursal - Etapa 1	09, 10 e 11/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico	12/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	15/12/2014	17:00 h
Prazo Recursal – Etapa 2	16, 17 e 18/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado Final	19/12/2014	17:00 h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	Conforme calendário da PROPESQ	9:00

3.5.1. Prova de Conhecimento (Etapa 1):

3.5.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 6 (seis), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.5.1.2 – A prova de conhecimento versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de questões teóricas e problemas.

3.5.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	20%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.5.1.4 - Será assegurada a não identificação do candidato na prova subjetiva.

3.5.1.5 – A nota mínima para não ser eliminado na prova de conhecimentos será 5,0 (cinco)

3.5.2. Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico

3.5.2.1– A avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas.

3.5.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	1
Programa de iniciação científica ou similar	3
Avaliação do Histórico Escolar da Graduação	10
Especialização na área de concentração pretendida no Programa	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3)

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na área de concentração	2
Atuação profissional em nível superior na área de concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,0):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,0):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.6. – Seleção para o Doutorado nas Áreas de Geotecnia e Estruturas:

A Seleção para o Doutorado, nas Áreas de Geotecnia e Estruturas, constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	20/10/2014 até 21/11/2014	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa 1 – Avaliação do Histórico	27/11/2014	9:00 às 1:00 h
Resultado	01/12/2014	17:00 h
Prazo Recursal	02, 03 e 04 /12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e Avaliação e defesa do Anteprojeto de Tese	05/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado	09/12/2014	16:00 h
Prazo Recursal	10/11 e 12/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado Final	15/12/2014	16:00 h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Atividades	Conforme calendário da PROPESQ	9:00

3.6.1 – Avaliação do Histórico (Etapa 1):

3.6.1.1 – A avaliação do Histórico (Etapa 1) será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 6 (seis), é de caráter eliminatório.

3.6.1.2 – A pontuação mínima para aprovação na Etapa Avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 5,0 (cinco).

3.6.1.3 – Na avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AValiação DE HISTÓRICO (Peso 6):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	4
Avaliação das disciplinas consideradas mais relevantes para a formação do candidato na área de concentração, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	2
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	4

3.6.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Avaliação e defesa do Anteprojeto de Tese (Etapa 2)

3.6.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes (Etapa 2) com peso 6 (seis), é de caráter classificatório, obedecendo as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (peso 1,5):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	2,5
Especialização na área de concentração	7,5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (peso 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.6.2.2. A avaliação e defesa do *anteprojeto* de tese, de caráter *Classificatório*, terá peso 2,0 (dois vírgula zero) na nota da etapa única.

3.6.2.3.- O **anteprojeto** de tese, entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma; Referências. Deverá usar como sistema de citação, autor-data. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 20 (vinte) páginas, excluindo a capa.

3.6.2.4.- O tema do **anteprojeto** deve obrigatoriamente estar em consonância com um dos temas de pesquisa de um dos docentes do Programa. A lista dos docentes deve ser consultada no site www.poscivil.ufpe.br no link corpo docente, bem como o link para o currículo *Lattes* do CNPq.

3.6.2.5 – São critérios para a avaliação do anteprojeto de tese:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc.

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15 %
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15 %
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20 %
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc	20 %

A nota mínima para aprovação na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete).

3.7 - Seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	20/10/2014 até 21/11/2014	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa 1 – Defesa de Anteprojeto de Tese	01 a 05/12/2014	9:00 às 1:00 h
Resultado	09/12/2014	17:00 h
Prazo Recursal	10, 11 e 12/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	15/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado	16/12/2014	16:00 h
Prazo Recursal	17, 18 e 19/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado Final	22/12/2014	16:00 h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Atividades	Conforme calendário da PROPESQ	Conforme Grade de Horário

3.7.1 – Defesa do Anteprojeto de Tese (Etapa 1) :

3.7.1.1 – A defesa do anteprojeto de tese (Etapa 1) é eliminatória, com peso 6 (seis). A elaboração do anteprojeto será realizada previamente pelo candidato e entregue junto com os documentos para inscrição. A defesa do anteprojeto terá duração máxima de 90 minutos, sendo no máximo 30 minutos para apresentação pelo candidato e 60 minutos para questionamentos pela banca examinadora.

3.7.1.2.- O *anteprojeto* de tese, entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma; Referências. Deverá usar como sistema de citação, autor-data. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 20 (vinte) páginas, excluindo a capa.

3.7.1.3.- O tema do *anteprojeto de tese* deve obrigatoriamente estar em consonância com um dos temas de pesquisa de um dos docentes do Programa. A lista dos docentes deve ser consultada no site www.poscivil.ufpe.br no link corpo docente, bem como o link para o currículo *Lattes* do CNPq.

3.7.1.4 – São critérios para a avaliação da elaboração e defesa do anteprojeto de tese:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca.
- f) conhecimento de metodologia de pesquisa científica.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	17%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	17%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	17%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	17%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca	16%
Conhecimento de metodologia de pesquisa científica	16%

3.7.1.4 – A nota mínima para não ser eliminado na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete)

3.7.2 – Avaliação do Currículo Lattes (Etapa 2):

3.7.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico escolar da graduação e do mestrado terá peso 4, e será de caráter classificatório. A avaliação das atividades profissionais, de pesquisa e de produção acadêmica se restringirá às atividades realizadas.

3.7.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

1 – TITULAÇÃO (peso 4):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	1
Pesquisa (PIBIC)	1
Média do Histórico Escolar da graduação	3
Média do Histórico Escolar da pós-graduação	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu na área de concentração pretendida no Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	8
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros	8

3.8 - Seleção para o Doutorado na Área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo:

A Seleção para o Doutorado na Área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	20/10/2014 até 21/11/2014	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa 1 – Avaliação do Histórico	27/11/2014	9:00 às 1:00 h
Resultado	01/12/2014	17:00 h
Prazo Recursal	02, 03 e 04 /12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto de Tese	05/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado	09/12/2014	16:00 h
Prazo Recursal	10/11 e 12/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado Final	15/12/2014	16:00 h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Atividades	Conforme calendário da PROPESQ	9:00

3.8.1 – Avaliação do Histórico (Etapa 1):

3.8.1.1 – A avaliação do Histórico será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 8 (oito), é de caráter eliminatório.

3.8.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 5,0 (cinco).

3.8.1.3 – Na avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (Peso 8):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	6
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	4

3.8.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Anteprojeto de Tese (Etapa 2):

3.8.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2 (dois), terá caráter classificatório, obedecendo as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (peso 1,5):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	2,5
Especialização na área de concentração	7,5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (peso 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.8.2.2 — A avaliação do anteprojeto de tese, com peso 2,0 (dois), terá caráter classificatório.

3.8.2.3.- O **anteprojeto** de tese, entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma; Referências. Deverá usar como sistema de citação, autor-data. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 20 (vinte) páginas, excluindo a capa.

3.8.2.4.- O tema do **anteprojeto** deve obrigatoriamente estar em consonância com um dos temas de pesquisa de um dos docentes do Programa. A lista dos docentes deve ser consultada no site www.poscivil.ufpe.br no link corpo docente, bem como o link para o currículo *Lattes* do CNPq.

3.8.2.5 – São critérios para a avaliação do anteprojeto de tese:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc.

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15 %
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15 %
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20 %
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc	20 %

3.8.2.6 - A nota mínima para não ser eliminado na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete).

3.9 - Seleção para o Doutorado na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas:

A seleção para o Doutorado na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas constará de duas etapas conforme tabela a seguir:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	20/10/2014 até 21/11/2014	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Etapa 1 – Defesa de Anteprojeto de Tese	01 a 05/12/2014	9:00 às 1:00 h
Resultado	09/12/2014	17:00 h
Prazo Recursal	10, 11 e 12/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico	15/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado	16/12/2014	16:00 h
Prazo Recursal	17, 18 e 19/12/2014	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 h
Resultado Final	22/12/2014	16:00 h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Atividades	Conforme calendário da PROPESQ	Conforme Grade de Horário

3.9.1 - Defesa do Anteprojeto de Tese (Etapa 1):

3.9.1.1. A defesa do anteprojeto de tese, eliminatória, com peso 6 (seis). A elaboração do Anteprojeto será realizada previamente pelo candidato e entregue junto com os documentos para inscrição. A defesa do Anteprojeto terá duração máxima de 90 minutos sendo, no máximo, 30 minutos para apresentação pelo candidato e 60 minutos para questionamentos pela banca examinadora.

3.9.1.2.- O *anteprojeto* de tese, entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma; Referências. Deverá usar como sistema de citação, autor-data. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 20 (vinte) páginas, excluindo a capa.

3.9.1.3.- O tema do *anteprojeto* de tese deve obrigatoriamente estar em consonância com um dos temas de pesquisa de um dos docentes do Programa. A lista dos docentes deve ser consultada no site www.pocivil.ufpe.br no link corpo docente, bem como o link para o currículo *Lattes* do CNPq.

3.9.1.4 - São critérios para a avaliação da elaboração e defesa do pré-projeto:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca.
- f) conhecimento de metodologia de pesquisa científica.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	17%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	17%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	17%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	17%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca	16%
Conhecimento de metodologia de pesquisa científica	16%

3.9.1.5 - A nota mínima para não ser eliminado na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete).

3.9.2– Avaliação do Currículo Lattes (Etapa 2)

3.9.2.1. A avaliação do Currículo Lattes e Histórico escolar da graduação e do mestrado terá peso 4 (quatro), e será de caráter classificatório. A avaliação das atividades profissionais, de pesquisa e de produção acadêmica se restringirá às atividades realizadas.

3.9.2.2. Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

1 – TITULAÇÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	1
Pesquisa (PIBIC)	1
Média do Histórico Escolar da graduação	3
Média do Histórico Escolar da pós-graduação	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu na área de concentração pretendida no Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 3,5):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

4. Resultado

4.1 – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0.

4.2 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados em ordem decrescente e obedecido o número de vagas estabelecido pelo colegiado do PPGEC.

4.3 – Eventuais empates nas áreas de Estruturas, com ênfase em Construção Civil e Geotecnia serão resolvidos para o mestrado pela nota dada pela banca na etapa de avaliação de conhecimentos e, no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da avaliação de conhecimentos do mestrado e avaliação de conhecimentos da graduação.

4.4 – Eventuais empates na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos serão resolvidos para o mestrado pela nota dada pela banca na etapa de avaliação de conhecimentos e, no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da avaliação do anteprojeto e avaliação da formação acadêmica.

4.5 – Eventuais empates na área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo serão resolvidos para o mestrado pela nota dada pela banca na etapa de avaliação de conhecimentos e, no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da avaliação de conhecimentos do mestrado e avaliação de conhecimentos da graduação.

4.6- A divulgação dos resultados será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.poscivil.ufpe.br

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem dos pontos, devidamente fundamentado, além de revisão de correção e análise de conteúdo das provas de conhecimento e avaliação do anteprojeto de tese, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 – Será facultado ao candidato solicitar vistas de provas e dos respectivos espelhos de correção, nos casos aplicáveis.

6. Vagas e Classificação

6.1 – As vagas para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração, estão indicadas no Anexo V, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. Havendo desistência até o último dia da matrícula, o candidato classificado na ordem imediatamente subsequente poderá ocupar a vaga, dentro da mesma área de concentração que foi aprovado.

6.2- Serão disponibilizadas vagas institucionais, indicadas no Anexo V, para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), de acordo com determinação da Resolução n. 01/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão- CCEPE.

7. Disposições gerais

7.1 – A taxa de inscrição de que trata o sub-item 2.1, d, será dispensada para candidatos servidores públicos da Universidade, bem como discentes da Universidade concluintes de curso de graduação no segundo semestre do ano de 2014, conforme determinação do art. 6º, alíneas a e b, da Resolução nº 01/2012 aprovada *ad referendum* do Conselho de Administração, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 87 de 20/09/2012.

7.2 - Local de informações, inscrições: Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas. Local de realização das provas.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do anteprojeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados, durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do anteprojeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.poscivil.br.

7.7 – Os documentos apresentados terão validade, apenas, para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

Recife, 26 de Setembro de 2014.

Roberto Quental Coutinho

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Civil – CTG / UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO DE MESTRADO

II – FICHA DE INSCRIÇÃO DO DOUTORADO

III – PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO

IV – PROGRAMAS DA PROVA DE CONHECIMENTO E BIBLIOGRAFIA

V – NUMERO DE VAGAS

VI- ÁREAS AFINS (POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO)

VII- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

VIII – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
Telefone: (81) 2126-8977 Fax: (81) 2126-8219 www.poscivil.ufpe.br

COLE AQUI
SUA FOTO
3x4

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 2015.1

NOME: _____

FILIAÇÃO: PAI _____

MÃE _____

ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO _____ CPF _____

NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____

E-MAIL _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

IDENTIDADE: _____ ORGÃO _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

() NÃO () SIM NOME DA EMPRESA:

ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER:

Geotecnia

Estruturas

Estruturas, com ênfase em Construção Civil

Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental

Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos

Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo

Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO AO MESTRADO

Indique temas de interesse da sua pesquisa de mestrado:

Informe as razões que o(a) levou a se inscrever nesta seleção:

Recife _____ de _____ de 20____

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
Telefone: (81) 2126-8977 Fax: (81) 2126-8219 www.poscivil.ufpe.br

COLE AQUI SUA
FOTO 3x4

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO – 2015.1

NOME: _____

FILIAÇÃO:
PAI _____

MÃE _____

ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO _____ CPF _____

NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____

E-MAIL _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

IDENTIDADE: _____ ORGÃO _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

() NÃO () SIM NOME DA
EMPRESA: _____

ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER:

- Geotecnia
- Estruturas
- Estruturas, com ênfase em Construção Civil
- Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental
- Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos
- Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo
- Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

CURSO DE MESTRADO: _____

MÊS E ANO DE INÍCIO: _____ MÊS E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

Recife _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

ANEXO III

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Entrar no site www.stn.fazenda.gov.br ou diretamente no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil = 3161
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO IV

PROGRAMAS DA PROVA DE CONHECIMENTO E BIBLIOGRAFIA

ÁREA DE TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS:

A prova escrita versará sobre questões em nível de graduação em engenharia civil abrangendo os seguintes pontos:

(1) Saneamento Ambiental e (2) Hidráulica/Hidrologia.

(1) Saneamento Ambiental: Ecologia, Meio Ambiente e Saúde, Impactos Ambientais, Poluição do Solo, Água e Ar, Resíduos Sólidos, Qualidade das Águas, Sistema de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias

Bibliografia indicada:

- *Introdução à Engenharia Ambiental*. Benedito Braga, 2005, PRENTICE-HALL.
- *Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos*, Marcos von Sperling, ABES, 3ª edição, 2005

(2) Hidráulica/Hidrologia: Condutos Forçados, Instalações de Recalque, Condutos Livres, Ciclo Hidrológico, Bacia Hidrográfica, Precipitação, Evaporação; Escoamento Superficial, e Águas Subterrâneas.

Bibliografia indicada:

- *Hidráulica Geral*. Márcio Baptista, Márcia Coelho e José Almir Cirilo, (capítulos 1,2,4,5,6,7) e *Hidráulica Básica*, Rodrigo Melo Porto (Capítulos 1 até capítulo 10);
- *Hidrologia Básica*. Nelson de Souza Pinto et al. Editora Edgard Blücher Ltda (capítulos 1, 2, 3) e *Hidrologia Ciência e Aplicação*. Carlos E. M. Tucci. ABRH, Capítulos: 1, 2, 5, 6, 7,8, 9 e 11

ÁREA DE TRANSPORTES E GESTÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS URBANAS:

- Lei Federal nº. 12.587-2012 (DOU 04-01-12) - Institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana.
- Comunicado nº. 128 - Política Nacional de Mobilidade Urbana (IPEA, 2012).
- Curso de Mobilidade: Gestão Integrada da Mobilidade Urbana (este material já faz parte da ementa da seleção e a proposta é que seja mantido).
- The Sustainable Mobility Paradigm (Banister, 2008).
- Capítulos II e III da Tese de Maurício Andrade.
- Capítulos II, II e III da Tese de Enilson Medeiros dos Santos.
- Texto da Tese de Enilson Santos, que ele vai preparar dando uma nova perspectiva.
- MARCHETTI, Dalmo e FERREIRA, Tiago (2012) Situação atual e perspectivas da infraestrutura de transportes e da logística no Brasil. In: Sousa, Felipe (organizador). BNDES 60 anos: perspectivas setoriais, Volume II. Rio de Janeiro, 2012. BNDES, p. 232-270.
- MEDDA, Francesca; CARBONARO, Gianni; e DAVIS, Susan. Public-Private Partnerships in transportation: some insights from the European experience.
- Cidades em Movimento (Cities on the Move) - Português - Banco Mundial (2002).

ANEXO V

QUANTIDADE DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

MESTRADO

Área de Concentração	Mestrado
Geotecnia	12
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	05
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	05
Estruturas	15
Estruturas, com ênfase em Construção Civil	04
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	08
Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas	10
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE), condicionada a aprovação na seleção	02*

DOUTORADO

Área de Concentração	Mestrado
Geotecnia	06
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	05
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	04
Estruturas	05
Estruturas, com ênfase em Construção Civil	03
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	06
Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas	05
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE), condicionada a aprovação na seleção	01*

ANEXO VI

ÁREAS AFINS (POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO)

Geotecnia

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com ênfase na área de Geotecnia, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

- Engenharias.
- Tecnólogos ligados à área de Geotecnia Ambiental.
- Bacharel em Biologia, Química, Geografia, Geologia, Matemática e Física.
- Arquitetura e Urbanismo.
- Administração.

Estruturas

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com ênfase na área de Estruturas, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

- Engenharias.
- Física.
- Matemática.
- Química Fundamental.
- Arquitetura e Urbanismo.
- Ciência da Computação.

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na área de Estruturas, com ênfase em Construção Civil, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

- Engenharias.
- Arquitetura e Urbanismo.
- Bacharel em Química, Geologia, Matemática ou Física.
- Formação Superior em Oficial Bombeiro.
- Graduação em qualquer área acima, e também em Administração com especialização em Engenharia de Segurança.

Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em **Tecnologia Ambiental**, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

- Engenharia Química; Engenharia Sanitária ou Ambiental; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrônoma (Agronomia).
- Bacharel em Química; Bacharel em Bioquímica ou Biotecnologia; Bacharel em Biologia e Bacharel em Ciências Ambientais.
- Geologia; Oceanografia.
- Químico Industrial
- Curso Superior de Tecnólogo em Sistema de Gestão Ambiental.
- Tecnólogo Ambiental (curso superior) e tecnólogo em Engenharia Civil (curso superior).

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em **Recursos Hídricos**, os candidatos com as seguintes formações a nível de graduação:

- Engenharias;
- Arquitetura, Geografia, Geologia, Oceanografia, Meteorologia;
- Bacharel em Biologia, Química, Matemática ou Física;
- Tecnólogo Ambiental (curso superior) e tecnólogo em Engenharia Civil (curso superior).

Alem do item acima, no caso de Doutorado, será considerada área afim, o Mestrado nas áreas de Engenharias, Arquitetura, Geografia, Geologia, Oceanografia, Meteorologia, Biologia, Química, Matemática, Física.

Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com ênfase na área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

- Engenharias;
- Matemática;
- Estatística;
- Química;
- Geologia;
- Física;
- Ciência da Computação.

Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com ênfase na área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

- Engenharias;
- Arquitetura e Urbanismo;
- Economia e Administração;
- Geografia, História, Direito e Sociologia;
- Estatística e Ciência da Computação.

ANEXO VII

- Endereço para correspondência:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Avenida da Arquitetura, s/n
Cidade Universitária
Recife – PE
CEP 50740-550

ANEXO VIII

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: **ESTRUTURAS**

Linhas de Pesquisa:

ANÁLISE DINÂMICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL

ANÁLISE EXPERIMENTAL

ANÁLISE NÃO LINEAR

ESTRUTURAS DE CONCRETO

ESTRUTURAS E PETRÓLEO

NOVOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

OTIMIZAÇÃO ESTRUTURAL

Área de Concentração: **GEOTECNIA**

Linhas de Pesquisa:

COMPORTAMENTO DE SOLOS SATURADOS E NÃO-SATURADOS

GEOTECNIA AMBIENTAL

MODELAGEM E SIMULAÇÃO NUMÉRICA

ESTUDOS GEOTÉCNICOS DE ENCOSTAS E PLANÍCIES

Área de Concentração: **TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**

Linhas de Pesquisa:

GESTÃO AMBIENTAL

RECURSOS HÍDRICOS

TECNOLOGIA AMBIENTAL

Área de Concentração: **TRANSPORTE E GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS**

Linhas de Pesquisa:

ECONOMIA DE TRANSPORTES

PLANEJAMENTO DOS TRANSPORTES E ENGENHARIA DE TRÁFEGO

SISTEMAS DE GERÊNCIA DE PAVIMENTOS.

MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL

Área de Concentração: **GERENCIAMENTO E SIMULAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO**

Linhas de Pesquisa:

FORMULAÇÕES NUMÉRICAS E FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS NA SIMULAÇÃO DE RESERVATÓRIOS

GERENCIAMENTO ÓTIMO DE RESERVATÓRIOS

MODELAGEM GEOMECÂNICA DE RESERVATÓRIOS

PROPAGAÇÃO DE INCERTEZAS NA SIMULAÇÃO DE RESERVATÓRIOS

ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

PROGRAMA: ENGENHARIA QUÍMICA
CENTRO: TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
NÍVEL: MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
 1 ENGENHARIA DE PROCESSOS QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS
 2 _____
 3 _____

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):
 1 ENGENHARIA AMBIENTAL
 2 MODELAGEM, SIMULAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS
 3 PROCESSOS BIOQUÍMICOS
 4 PROCESSOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS
 5 REATORES QUÍMICOS E CATÁLISE
 6 TECNOLOGIA DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 03/2012

CRÉDITOS DO CURSO
(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
18	6		24

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
MEQ-900	MÉTODOS MATEMÁTICOS	45	3
MEQ-901	TERMODINÂMICA	45	3
MEQ-902	TRANSPORTE DE QUANTIDADE DE MOVIMENTO	45	3
MEQ-903	REATORES QUÍMICOS	45	3
MEQ-904	TRANSFERENCIA DE CALOR	45	3
MEQ-914	TRANSFERENCIA DE MASSA	45	3
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
MEQ-905	MÉTODOS NUMÉRICOS	60	4
MEQ-906	MÉTODOS INSTRUMENTAIS	60	4
MEQ-907	REATORES QUÍMICOS HETEROGÊNEOS	60	4
MEQ-908	CATÁLISE HETEROGÊNEA	60	4
MEQ-909	TÓPICOS ESPECIAIS EM MODELAGEM DE REATORES QUÍMICOS	60	4
MEQ-910	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	60	4
MEQ-912	CONTROLE DA POLUIÇÃO DA ÁGUA	60	4
MEQ-913	TÓPICOS ESPECIAIS EM PROCESSOS QUÍMICOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	60	4
MEQ-915	SEMINÁRIOS	30	2
MEQ-916	TÓPICOS ESPECIAIS EM PROCESSOS DE SEPARAÇÃO	60	4
MEQ-917	CONTROLE AVANÇADO DE PROCESSOS	60	4
MEQ-918	TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS PARTICULADOS	60	4
MEQ-919	TÓPICOS ESPECIAIS EM PROCESSOS QUÍMICOS	60	4
MEQ-920	PLANEJAMENTO E OTIMIZAÇÃO DE EXPERIMENTOS	45	3
MEQ-921	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA	30	2

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS		
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [] SIM NÃO []	Quantidade:	
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE	90	dias
.....		
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: [X] SIM NÃO []		
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: [X] SIM NÃO []		
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [X] SIM NÃO []		
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:		

OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.

FLÁVIO BARBOSA GARRET
Secretário(a) do Curso

MAURÍCIO ALVES DA MOTTA SOBRINHO
Coordenador(a) do Curso

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

PROGRAMA: ENGENHARIA QUÍMICA

CENTRO: TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

NÍVEL: DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

1 ENGENHARIA DE PROCESSOS QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS

2 _____

3 _____

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):

1 ENGENHARIA AMBIENTAL

2 MODELAGEM, SIMULAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS

3 PROCESSOS BIOQUÍMICOS

4 PROCESSOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS

5 REATORES QUÍMICOS E CATÁLISE

6 TECNOLOGIA DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 03/2012

CRÉDITOS DO CURSO

(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
8	4	24	36

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
DEQ-900	MÉTODOS MATEMÁTICOS AVANÇADOS	60	4
DEQ-901	SEMINÁRIOS DE DOUTORADO I	30	2
DEQ-902	SEMINÁRIOS DE DOUTORADO II	30	2

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
DEQ-903	TÓPICOS DE DOUTORADO EM OTIMIZAÇÃO NUMÉRICA DE PROCESSOS	60	4
DEQ-904	TÓPICOS DE DOUTORADO EM SIMULAÇÃO DE PROCESSOS	60	4
DEQ-905	TÓPICOS DE DOUTORADO EM ENGENHARIA DAS REAÇÕES QUÍMICAS	60	4
DEQ-906	TÓPICOS DE DOUTORADO EM ENGENHARIA BIOQUÍMICA	60	4
DEQ-907	TÓPICOS DE DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL	60	4
DEQ-908	TÓPICOS DE DOUTORADO EM PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	60	4

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS		
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [X] SIM NÃO []	Quantidade:	
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE	90	dias
.....		
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: [X] SIM NÃO []		
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: [X] SIM NÃO []		
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [X] SIM NÃO []		
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:		
OS CREDITOS OBTIDOS NO MESTRADO PODERÃO SER COMPUTADOS PARA O DOUTORADO, ATÉ O LIMITE DE 24 (VINTE E QUATRO) CRÉDITOS.		

OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.

FLÁVIO BARBOSA GARRET
Secretário(a) do Curso

MAURÍCIO ALVES DA MOTTA SOBRINHO
Coordenador(a) do Curso

PORTARIA N.º 4.917, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir o membro da Comissão MARIA AUXILIADORA SOARES PADILHA, SIAPE n.º 2321243, CPF: 440.502.324-72, por ANA JULIA DE SOUZA MELO, SIAPE n.º 1854424, CPF: 274.397.044-87, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 2082/2014, de 06 de maio de 2014, publicada no Boletim Oficial de n.º 51 de 13/05/2014, mantendo-se os demais membros.
(Processo n.º 23076.017904/2014-08)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4.933, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 5958/2013, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 140 – Especial, de 30/12/2013, que designou SIMONE DIAS DE AZEVEDO, SIAPE n.º 2134209, CPF: 619.778.454-87, LAEDA BEZERRA MACHADO, SIAPE n.º 1288005, CPF: 245.883.693-34 e MARIA TEREZA DOS SANTOS CORREIA, SIAPE 1134040, CPF 138.547.554-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.057958/2013-17. (Processo n.º 23076.057958/2013-17)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4.934, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir o membro da Comissão ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, por PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 3900/2014, de 19 de agosto de 2014, publicada no Boletim Oficial de n.º 90 de 25/08/2014, mantendo-se os demais membros. (Processo n.º 23076.019678/2014-91)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA NO. 14/2014 - CCS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores abaixo nomeados para integrar a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Acadêmico do Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde – UFPE.

Titulares: - Profa. Edigleide Maria Figueroa Barretto (Departamento de Nutrição)
- Profa. Ana Augusta de Andrade (Departamento de Fonoaudiologia)
- Profa. Maria Lúcia Gurgel da Costa (Departamento de Fonoaudiologia)

Suplentes: - Prof. José Gildo de Lima (Departamento de Farmácia)
- Profa. Ana Cláudia Vasconcelos Martins de Souza Lima (Departamento de Terapia Ocupacional)

Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de junho de 2014.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS

PORTARIA NO. 16/2014 - CCS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a Profa. Vanessa de Lima Silva e o Prof. Joaquim Sérgio de Lima Neto para ocuparem a coordenação e a vice-coordenação, respectivamente, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família do Centro de Ciências da Saúde.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de outubro de 2014.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS